

Festival SESI de Educação leva campeonato de robótica para São Paulo



Começa nesta sexta-feira (6) a 7ª edição do Festival SESI de Educação, uma das maiores competições de robótica da América Latina que reúne, na capital paulista, cerca de 2,3 mil estudantes com idade entre 9 e 19 anos, de escolas públicas e privadas de todo o país. Do evento sairão as 13 equipes classificadas para disputar a etapa mundial da competição, que ocorre de 29 de abril a 2 de maio em Houston, nos Estados Unidos, onde fica a sede da organização sem fins lucrativos For Inspiration and Recognition of Science and Technology (First) – Por Inspiração e Reconhecimento da Ciência e Tecnologia, em tradução livre. Localizado no Parque Ibirapuera, o vasto pavilhão da Fundação Bienal de São Paulo vai acomodar, até domingo (8), estandes com projetos de quatro modalidades. As criações variam de miniaturas de carros de Fórmula 1 até robôs com mais de 50 quilos, mas todas devem ter relação com o tema deste ano: Arqueologia. A entrada é franca, das 9h às 17h.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

iGreen energy.

 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Prezado(a) Sr.(a) Prezado Senhor,
ROGERIO SATIL FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 001.687.101-45, portador da CTPS nº 29105, Série 00016. Em razão das reiteradas ausências ao trabalho, vimos por meio desta CONVOCA-LO(A) formalmente para retorno imediato às suas atividades.

Conforme registros internos de controle de jornada, verificou-se a **ausência do colaborador por 30 (trinta) dias corridos**, deixando de comparecer aos plantões regularmente escalados, sem a apresentação de justificativa legal ou documentação comprobatória que ampare as referidas faltas.

Ressaltamos que o comparecimento regular ao trabalho constitui obrigação essencial do contrato laboral, e as ausências injustificadas podem caracterizar falta grave, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente no que se refere à desídia no desempenho das funções e, em caso de continuidade, eventual abandono de emprego.

Dessa forma, fica V.Sa. convocado(a) a comparecer ao local de trabalho ou ao setor administrativo no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento desta, para reassumir suas funções e prestar os devidos esclarecimentos.

O não atendimento à presente convocação poderá ensejar a aplicação das medidas disciplinares cabíveis, inclusive advertência, suspensão ou rescisão contratual por justa causa, conforme previsto na legislação vigente.

Sem mais para o momento.

Goiânia, 10 de março de 2026.
Gisselly Caetano de Lima Marcário
Síndica
Condomínio Res. Dom Felipe



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 07 a 13 de março de 2026

Invista em você ! Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

Seja um
**CORRETOR
DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em
Transações
Imobiliárias

ON-LINE

informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os motoristas e ajudantes do segmento das indústrias do comércio varejista de derivados de petróleo no estado de Goiás, na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, em caráter permanente e intinerante **no dia 17/03/2026, às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, em caráter permanente, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, apresentada nos autos do Dissídio Coletivo número DC-0000315-94.2026.5.18.0000, apresentada na assembleia; b) Ratificação para ajuizar/prosseguimento ao Dissídio Coletivo número DC-0000315-94.2026.5.18.0000; c) Aprovação da nova minuta da Convenção Coletiva 01/01/2026 à 31/12/2026, apresentada na assembleia; d) Autorização para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, em caso de insucesso na negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 01/01/2026 à 31/12/2026; e) aprovação de indicativo de greve e greve; f) demais deliberações.

Goiânia, 10 de março de 2026.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Condutores de Motocicleta do Estado de Goiás - COOPMEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.691.574/0001-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados, que nesta data somam 510 (quinhentos e dez), para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **29 de março de 2026**, na sede da COOPMEGO, à Rua 18, Quadra 45, Lote 19, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO - CEP 74.853-310, às 07:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 08:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 09:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de um número mínimo de 10 (dez) cooperados, com fundamento no artigo 32 e seguintes do Estatuto Social desta Sociedade Cooperativa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de Contas dos órgãos de administração acompanhado de parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstração das sobras apuradas ou perdas e o parecer do conselho fiscal; II- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III- Eleições dos componentes do Conselho Fiscal.

Goiânia, 09 de março 2026,

Arlan A. Lemes
Diretor Presidente



SINCODIV GO
Sindicato dos Concessionários e Distribuidores
de Veículos Automotores do Estado de Goiás

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 2026, no SINCODIV-GO, na Av. R 11, 870, sala 103, St. Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 8:30, com presença de dois terços das filiadas, e, em segunda convocação, às 9:00, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal;
- Prestação de contas do Exercício de 2025;
- Apreciar as previsões de gastos para o exercício de 2026;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Goiânia, 03 de março de 2026

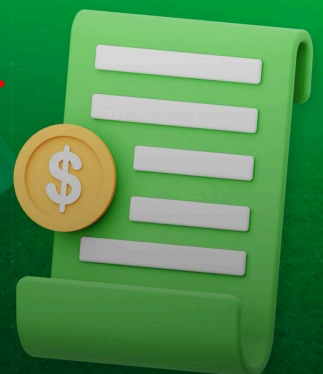
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA
Presidente

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.º 53, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 34.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.º 154554, emitida em 27/08/2021, nas quais figuravam, como **Devedora/Emitente: CLEONE GONZAGA SILVA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ.: 34.636.935/0001-80, endereço: Rua Marginal Ipê, s/n, Recanto Mirim, quadra 003, lote 0002 – Nerópolis – GO, CEP.: 75.460-000, como **Garantidor Fiduciante e Avalista: CLEONE GONZAGA SILVA**, casado, técnico mecânico, inscrito no CPF.: 702.278.751-41, e, **ALEXANDRE MIGUEL GONZAGA**, casado, vendedor de comércio varejista, inscrito no CPF.: 702.278.781-67, **Garantidor Fiduciante: GLEIBER SOUSA SILVA**, viúvo, administrador, inscrito CPF.: 004.821.731-06, **LETICIA NUNES DE SOUZA GONZAGA**, casada, vendedora ambulante, inscrita no CPF.: 071.947.921-50, e, **GABRIELLA CAVALCANTE PIRES DE OLIVEIRA**, casada, do lar, inscrita no CPF.: 713.409.821-45, faz saber, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (on-line e presencial) do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.º 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Bem: O Lote de terreno nº 37 (trinta e sete), da Quadra nº 10 (dez), situado na Rua 5 esquina com Rua 1, do Loteamento "JARDIM PARAÍSO", na cidade de Nerópolis – GO., com área total de 407,50m², medindo 09,00 metros de frente, para a Rua 5; 14,00 metros pela linha de fundo, confrontando com o Lote nº 01(um); 30,00 metros pelo lado direito, com o Lote nº 36 (trinta e seis); 25,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua 1(um) e 7,07 metros de chanfro. Sob o registro de matrícula nº 4.661 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nerópolis-GO. Cuja propriedade fiduciária foi devidamente consolidada em nome da CONTRATANTE por força da Lei nº 9.514/97. Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se OCUPADO, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter ad corpus e (iii) não compõem à venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Rua Jacinto Ramos, Quadra 20, Lote.07, Bairro Botafogo, Nerópolis-GO, CEP.: 75.460-000.

2.2. **On-line:** através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2.3. **1º Leilão no dia 14/05/2026 às 09:00hrs:** disponível no site para lances on-line no período do dia 07/05/2026 às 09:00hrs até o dia 14/05/2026 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.4. **2º Leilão no dia 28/05/2026 às 09:00hrs:** disponível no site para lances on-line no período do dia 14/05/2026 às 09:00hrs até o dia 28/05/2026 às 09:00hrs (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.5. Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão: lance mínimo de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).**

3.2. **2º Leilão: lance mínimo de R\$ 185.841,73 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).**

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão.

O lance é irrevogável e irretratável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de Crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.º 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia

autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade on-line se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus*, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção).

O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leilão, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2º-B da Lei n.º 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2º leilão, caso o devedor fiduciário ofereça valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leilado.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1º do Código de Processo Civil (CPC).

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publicação.

Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação extrajudicial, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreendidos são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924- 9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreendidos. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.

10.5. Ficam os devedores fiduciários, bem como as demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 03 de março de 2026.
GEOLIANO DE SOUZA Assinado de forma digital por
LIMA:03286737739 GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Data: 2026.03.05 10:30:31 -03'00'
Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.º 53
LEILOEIRO

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERATIVA DE CRÉDITO DE
DE LIVRE ADMISSÃO DE DE LIVRE ADMISSÃO DE
ANAP:33615055000165 ANAP:33615055000165
Data: 2026.03.04 14:06:02 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Anápolis e Região LTDA. SICOOB CREDICAPA
CONTRATANTE



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG – CNPJ: 24.885.030/001-90, vem por meio deste edital informa aos trabalhadores de sua base de representação que a CCT de 2026, de número de Registro no TEM, SRT00520/2025, está em vigência; e que o direito de Oposição a taxa negocial laboral (2,5% sobre o salário e periculosidade), que será descontado do pagamento referente a novembro deverá ser exercida do dia 09/03/2026 a 13/03/2026, das 08:00 hs às 16:00 hs, pessoal, individualmente, e de próprio punho em duas vias), na sede do sindicato, sob pena de ser considerada inexistente.

Goiânia-(GO), 06 de março de 2025.

Alex da Silva Santos – Presidente SEESVIG-GO



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO

O Presidente do SINCODIV-GO - Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos Automotores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas sindicalizadas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 2026, na sede do SINCODIV-GO, na Av. R 11 n. 870, sala 103, St. Oeste, nesta Capital, em primeira convocação às 9:30, com presença de dois terços das filiadas, e, em segunda convocação, às 10:00, com qualquer número de sindicalizadas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Apreciar as propostas apresentadas pelos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Anápolis, Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás, com autorização para negociação;
- Apresentação de propostas a serem encaminhadas aos Sindicatos dos Empregados no Comércio de Anápolis, Rio Verde, Santa Helena, Catalão, Caldas Novas, Jataí, Iporá, Itumbiara, Entorno de Brasília e do Estado de Goiás;
- Criar a Comissão que negociará as Convenções Coletivas de Trabalho de 2026 a 2028;
- Autorizar as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho de 2026 a 2028;
- Outros assuntos de ordem geral.

Goiânia, 03 de março de 2026

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA
Presidente



COMUNICADO SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS – GREVE NO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CÂMARA

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda população de Goiânia e região que haverá paralisação nos atendimentos dos serviços médicos no Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara - HMMCC, estabelecimento de saúde mantido pelo Município de Goiânia, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da 07:00h (sete horas) do dia 09 de março de 2026 (segunda-feira), indo até às 07:00h (sete horas) do dia 11 de março de 2026 (quarta-feira), sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada a partir das 19:30hs do dia 03 de março do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis por aquela Unidade de Saúde Pública (Secretaria Municipal de Saúde, Sociedade Beneficente São José e empresas terceirizadas) não atenderam à pauta de reivindicações apresentada pelos médicos, dentre elas imediato pagamento das remunerações que se encontram em atraso, bem como a disponibilização de todos os recursos humanos e materiais necessários ao atendimento da população. Os atendimentos somente serão retomados após a contemplação integral das reivindicações dos médicos que atuam na unidade, sendo que os atendimentos classificados como sendo de urgência e emergência serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia-GO, 05 de março de 2026.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás - SIMEGO
Francine Leão - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Goiás (SIMELGO), neste ato representado por seu Presidente - Sr. Sílvio Naves, convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 10 de março de 2026, às 17h em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 encaminhada pelo Sindicato dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mec., e de Mat. Elet. de Goiânia (SINDMETAL).

2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link:

<https://us02web.zoom.us/j/81308118213?pwd=3qf2GxhLUNQYEOpmvdHMAukjb3vwDe.1>

ID da reunião: 813 0811 8213 e Senha: 845145.

Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **Sílvio Naves - Presidente.**



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2026

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2026.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº 354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP: 74290-030. CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2026**, conforme artigo 12 e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 09:00 horas, em primeira chamada, e às 09:30 horas, em segunda chamada, no escritório Administrativo do SINATRAN, situado na Av. 3ª Radial, 330 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, segundo andar. Tendo como pautas:

1. Prestação de contas do exercício de 2025;
2. Plano orçamentário de 2026;
3. Assuntos e Processos Jurídicos do SINATRAN;
4. Assuntos diversos da Categoria.

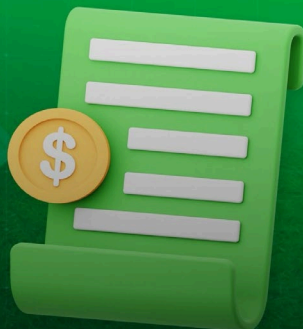
Atenciosamente,


Eduardo Marques Severino
Presidente do SINATRAN

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2026.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº 354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP: 74290-030. CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2026**, conforme artigo 12 e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 08:30 horas, em primeira chamada, e às 09:00 horas, em segunda chamada, no escritório Administrativo do SINATRAN, situado na Av. 3ª Radial, 330 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, segundo andar. Tendo como pautas:

1. Alteração do Estatuto;

Eduardo Marques Severino
Presidente do SINATRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores em funerárias, cemitérios, crematórios, administradoras de planos de assistência funerárias, embalsamento de corpos e tanatopraxiana na base territorial em toda Região Metropolitana de Goiânia (Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade) a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de março de 2026, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes, na Avenida Alberto Miguel, nº 700, Quadra 60, lote 04, sala 6, Setor Campinas, CEP.: 74510-010, Goiânia - Goiás, para apreciação das seguintes pautas: a) Discussão, votação e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 com as Empresas; b) Discussão, votação e aprovação da contribuição assistencial / taxa negocial e outros descontos em favor do Sindicato.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA
Presidente do Sindicato

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
 GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE
ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E
AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO
ESTADO DE GOIÁS - SEACONS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TRABALHADORES DA COMURG
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

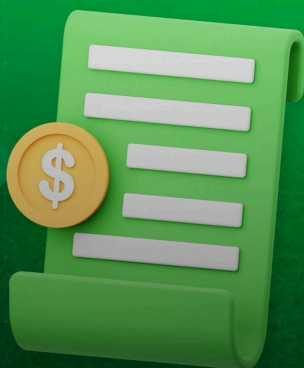
O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os trabalhadores associados e representados, empregados da **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09 de março de 2026, no espaço **CLUBE DO GARI/ASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **1) Autorização para a diretoria do SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com a COMURG para vigência no período de 01/05/2026 a 30/04/2028, definindo inclusive a pauta de reivindicações; 2) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; 3) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento; 4) A AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME LEI Nº 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.; e 5) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 04 de fevereiro de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



COOPAVIP
COOPERATIVA DOS CRIADORES DE
AVES DO SUDOESTE GOIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO SUDOESTE GOIANO – COOPAVIP

CNPJ/MF: 25.233.911/0001-90 NIRE: 52 40001505-9

O Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano, Sr.(a) Jose Vieira de Carvalho Sobrinho no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 72 (setenta e dois), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de março de 2026 na sede da CDL Av. Jose Joaquim de Rezende, Qd.22, Lt. A – Centro em Mineiros - Goiás, CEP: 75.830-032 às 18:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30horas em segunda convocação com a presença de metade e mais um de seus associados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2025;
 - 2) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das perdas;
 - 3) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal;
 - 4) Quaisquer assuntos de interesse social.
- Nota 01 - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Ordinária, o número de associados é de 72.

Mineiros – GO, 06 de março de 2026.

Jose Vieira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA HELENA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Recapeamento Asfáltico de Ruas, Avenidas e Vias no Bairro Pedrolina", bem como a execução de sarjetas e a sinalização da via, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 24/03/2026 às 08h30min. LOCAL: <https://licitanet.com.br/>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 09 de março de 2026. DANILLO FREITAS BARROS - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 31/03/2026 às 09h00min. LOCAL: PREFEITURA Municipal de Santa Helena de Goiás-GO. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 09 de março de 2026. Lara Martins Parreira Mendonça - Secretária Municipal de Educação e Cultura. Gestora do Fundo Municipal de Educação infantil.

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500KWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy.

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

ITAITUBA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE ITAITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Itaituba – PA, através do seu subscritor Oreste Marquillande Barbosa da Silva, portador do nº RG ***1785-1 – SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Riomar Tapajós Virgulino Lajes, 422, Bairro Bom Remédio, CEP: 68180-410 – ITAITUBA/PA, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Município de Itaituba/PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 10/03/2026, às 09:00 horas, na Rua Riomar Tapajós Virgulino Lajes, 422, Bairro Bom Remédio – Itaituba/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Fundação do Sindicato dos Movimentadores de Mercadorias em Geral;
- 02) Discussão e aprovação do Estatuto Social;
- 03) Eleição e Posse da Diretoria.

Itaituba/PA, 06 de fevereiro de 2026.

Oreste Marquillande Barbosa da Silva
Subscritor da Comissão Representante.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edebucas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

SANTA BARBARA DO PARÁ

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ: 32.600.586/0001-11, através do seu representante legal, Senhor, Gilvandro Matta da Silva, por meio do presente edital convoca a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, conforme a lei federal 11.350/2006, nos municípios de Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Barcarena, Belém, Belterra, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã dos Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curionópolis, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, IPIXUNA DO PARÁ, Irituia, Itaituba, Itupiranga, Jacareacanga, Jacundá, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova IPIXUNA, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Óbidos, Oeiras do Pará, Oriximiná, Ourém, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Rurópolis, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Terra Santa, Tomé-Açu, Tracuateua, Trairão, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Uruará, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu, Xinguara no Estado do Pará, para Assembleia a Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 13/03/2026, às 15 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 15h30min, na Rua Getúlio Varga, Nº 64, Centro, Orla da cidade Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar e Deliberar sobre a ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Ratificação do Processo Eleitoral;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Santa Barbara do Pará/PA, 18 de fevereiro de 2026.

GILVANDRO MATTA DA SILVA – Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 500 kWh ou equivalentes de 400 kWh e 600 kWh)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

COCAIS

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DOS COCAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DOS COCAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINACSCER - COCAIS - PI. O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional dos Cocais do Estado do Piauí - SINACSCER - Cocais - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 45.749.480/0001-26, com sede à Cocal Telha, Número: 234, Bairro: Centro, Cocal de Telha/PI, CEP: 64.278-000, neste ato representado por sua presidente Ednalva Lopes Medeiros, CPF: 264.278.***-**, no uso das atribuições estatutárias, em atendimento às exigências fundamentada nos arts. 511 da CLT, Portaria MTE nº 3.472/2023, convoca todos os integrantes da categoria Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, das cidades: Barras, Batalha, Brasileira, Buriti dos Lopes, Campo Largo do Piauí, Cocal de Telha, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piri-piri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial e São José do Divino do estado do Piauí; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 27 de março de 2026, CLUBE SINDSERM, que fica situado na estrada Cancao, Bairro Lajinha, Pedro II - PI. CEP 64255.000, às 9h00min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos convocados, ou às 9h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA:

- 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional dos Cocais do Estado do Piauí - SINACSCER - Cocais - PI;
- e 2) Informes de assuntos correlatos.

Cocais - PI, 04 de março de 2026

EDNALVA LOPES MEDEIROS
Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (assinatura de 12 meses)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura
- Consulte regras e condições
- Válido para clientes com 12 meses de assinatura

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS – STIMMEI/TO

EDITAL PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO ELEIÇÃO – 2026/2030

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS – STIMMEI/TO, CNPJ nº 12.238.866/0001-14, nos termos do Estatuto Social, TORNA PÚBLICO o resultado das eleições sindicais destinadas à composição da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade, mandato 2026/2030, proclamando o resultado como sendo: 126 (cento e vinte e seis) sindicalizados aptos a votar, sendo que 97 (noventa e sete) votos foram depositados, assim distribuídos: 14 (quatorze) votos na urna fixa instalada na sede da entidade sindical; 45 (quarenta e cinco) votos na urna itinerante no município de Palmas/TO e 38 (trinta e oito) votos na urna itinerante no município de Araguaína/TO. Com 76,98% (setenta e seis vírgula noventa e oito por cento), respeitado o quórum estatutário, a comissão declara eleita: Presidente: Luane Pereira Parente; Vice-Presidente: Lorena Miranda Beleza; Secretário-Geral e de Organização: Carlos Sabino dos Santos; Secretário de Finanças: Alsimar Carneiro da Conceição; Suplente de Diretoria: Beatriz Pereira Araújo; Suplente de Diretoria: Rilziomar Rodrigues Carneiro; Conselho Fiscal: Isabella Cristina Barbosa Reis; Conselho Fiscal: José Osmar Pereira de Melo; Conselho Fiscal: Itamar Dias Pereira. Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de eventual recurso à Comissão Eleitoral. Palmas, 05/03/2026. **José Alfredo do Amaral - Presidente da Comissão Eleitoral.**

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

